

na paralisação, com certeza a Comissão e o Sindicato seriam penalizados pelo juiz. Como o movimento chegou a um bom entendimento, a audiência talvez nem ocorra.

O TRT-MG - Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, responsável por resolver as questões de dissídios coletivos ou dissídios de greves, já deu o parecer sobre a paralisação, assim que

os trabalhadores retornaram ao trabalho.

Vamos todos trabalhar em paz

O Sindicato continuará na luta por todos vocês, conversando com a empresa e buscando a resolução dos acontecimentos nas obras, por isto companheiros, não deixem de informar ao sindicato as ocorrências.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL SINDICALIZE E FAÇA PARTE!!

O SITRAMONTI-MG, solicita a todos os trabalhadores da TEBRA que contribuam mensalmente com a **contribuição assistencial** pois, sua participação permite que exerçamos nossas ações pelo trabalhador, com estrutura e de acordo com todas as necessidades cabíveis.

Esta paralisação teve um alto custo para o sindicato que, atualmente, está com pouca contribuição. Nosso desejo é fazer sempre mais para o trabalhador, mas temos um limite financeiro baixo, no momento. Precisamos de todo o aparato para representá-los adequadamente e, sem a contribui-

ção de todos, fica muito difícil.

Acreditamos na sua compreensão e participação. Estamos na luta por um Brasil melhor e trabalhadores satisfeitos em seus locais de trabalho.

**SITRAMONTI-MG E OS
TRABALHADORES SEMPRE
JUNTOS!!!**

NA REDE SITE DO SINDICATO



Na busca por trabalhar cada vez mais e melhor pela categoria, o SITRAMONTI-MG apresenta seu novo site.

Mais moderno, fácil de navegar, com todas as informações sobre nossos trabalhos, serviços à categoria, últimas notícias, nossos jornais, fotos e vídeos, solicitação de serviços e atendimento e cadastro para filiação.

Acesse!
sitramontimg.com.br

FIQUE ATENTO! CÓPIA DE CONTRATO

**TODO O TRABALHADOR TEM
DIREITO A CÓPIA DO CONTRATO
DE TRABALHO, QUE ASSINOU
COM A EMPRESA.**

É LEI E NÃO PODE SER DESCUMPRIDA

EXIJA SEUS DIREITOS!!

Com a nova legislação, temos de ficar com os olhos bem abertos.



BOLETIM DA MONTAGEM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MONTAGENS, MANUTENÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO AOS TRABALHADORES DA TEBRA NA SERRA DO SALITRI

Companheiros, o SITRAMONTI-MG e a Comissão de Trabalhadores realizaram um grande trabalho nas negociações com a TEBRA. A empresa resistiu à princípio mas, depois de muita luta e negociações, demonstramos para a empresa a importância de conceder os ganhos para todos vocês, trabalhadores.

Como todos sabemos, estamos atravessando um momento difícil:

- O sindicato sendo massacrado pelo governo;
- Os trabalhadores, em sua maioria, não contribuindo com o sindicato;
- As altas despesas que o sindicato enfrenta para atender aos trabalhadores, inclusive com possibilidade de pagamento de multa devido à interdição proibitória.

AS CONQUISTAS VALERAM À PENA. AGORA, CADA UM TEM QUE FAZER SEU PAPEL:

- Os trabalhadores exercendo suas funções
- O sindicato firmar o acordo e garantir o seu cumprimento
- A empresa cumprir o que foi acordado

O SINDICATO NÃO SUPORTA OUTRA GREVE!

Na atual situação, tão complicada à todos, solicitamos aos trabalhadores que pensem muito nas consequências de uma nova paralisação. Tudo tem a hora certa de acontecer. Não podemos empolgar e sair fazendo as coisas de qualquer forma.

Estamos monitorando a empresa e qualquer dúvida dos trabalhadores trataremos com sabedoria, para que não respingue e retorne em nós mesmos, pois "a corda sempre arrebenta no lado mais fraco".

DO ACORDO E AUDIÊNCIA NO TRT-MG

Muitas das conquistas começaram a valer à partir de **1º de maio de 2019**, época da **Data Base** da categoria, conforme várias reuniões e audiências no Tribunal Regional do Trabalho.

A Data Base é 1º DE MAIO, por isso as conquistas foram à partir desta data.

Não podemos confundir com a validade do passado ou retroativo. Existia um acordo entre as partes desde Maio de 2018 com validade até Abril de 2019, época que a empresa iniciou as obras.

Veja a seguir os itens conquistados nas negociações entre a Comissão dos Trabalhadores, o SITRAMONTI-MG e a empresa.

SITRAMONTI-MG

Rua Juramento, 800 - Saudade - BH/MG
CEP 30285-408 - TEL (31) 3267-0251
TEL (31) 3421-1585 - sitramontimg.com.br

FILIA-SE AO SINDICATO!

TRABALHADORES UNIDOS E
ORGANIZADOS, JAMAIS SERÃO VENCIDOS



REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial foi um dos maiores deste ano, até o presente momento, devido à enorme crise que atravessamos.

Com a Data Base de 1º de maio, o reajuste valerá à partir desta data, e será de **4,67%** (quatro vírgula sessenta e sete por cento) sobre os salários vigentes em 30/04/2019 para todos os trabalhadores.

DA AJUDA DE CUSTO

Para os ajudantes, que não tinham nenhuma ajuda de custos, acreditamos que conseguimos atender às expectativas com um valor de **R\$ 374,00** (trezentos e setenta e quatro reais) mensais, à partir de 1º de Maio de 2019.

Aos demais trabalhadores, conseguimos corrigir o valor que recebiam, de acordo com a inflação, ou seja, os trabalhadores não perderam o poder de compra, em sua ajuda de custos.

Esta ajuda de custos não está estipulada em Acordo Coletivo; foi negociada diretamente entre a empresa e os trabalhadores, na época da contratação. **O valor de correção é de 4,67%** (quatro vírgula sessenta e sete por cento) para todos que recebem a ajuda de custos.

DO ABONO ESPECIAL ÚNICO

Conseguimos com que a empresa concedesse um **abono** para todos os trabalhadores no importe de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **uma única vez**, a ser pago no dia **20/05/2019**.

Parece pouco mas, ao somar todos os ganhos aos trabalhadores, perceberão que foi uma conquista considerável.

CESTA BÁSICA VALE ALIMENTAÇÃO

A cesta básica teve um reajuste considerável ao que vinha sendo praticada anteriormente.

O reajuste foi de **18%**(dezoito por cento) passando de **R\$170,00** para **R\$200,00** (duzentos reais) mensais.

PLANO DE SAÚDE

O plano de saúde é outra matéria polêmica e difícil de ser negociada, pois as agências reguladoras impõem muitas regras, como por exemplo a co-participação para todos os beneficiados.

O Sindicato conseguiu, com muita luta, **manter totalmente gratuito para os trabalhadores diretos**, e ainda, se o trabalhador desejar, poderá incluir familiares, desde que arque com as mensalidades.

Achamos esta conquista razoável, pois na atual crise que atravessamos, é difícil manter para os próprios trabalhadores, o plano de saúde.

O trabalhador pagará **bem menos para o plano de inclusão de dependentes**, pois já faz parte do plano coletivo.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Este item foi o mais complicado de conquistar, pois a legislação já tem regras expressas de 90 dias.

Conseguimos baixar este tempo para **60 dias** a partir de 1º de Maio de 2019.

Uma conquista expressiva que o sindicato irá tornar como base para outras negociações.

DA FOLGA DE CAMPO

A folga de campo foi uma conquista sem precedentes, pois não há alojamentos próprios da empresa para os trabalhadores e o Sindicato, juntamente à Comissão de Trabalhadores, conseguiram implantar uma **folga de campo a cada 120 dias iniciando em 1º de Maio de 2019**.

A juíza, no tribunal, sugeriu 180 dias e o Sindicato conseguiu baixar para 120 dias, valendo à partir de Maio.

Uma conquista expressiva para os trabalhadores de fora da cidade que residem à mais de 1.000km (hum mil quilômetros).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

A empresa pagará a **PLR no valor de R\$ 1.000,00** (hum mil reais) proporcionais ao **tempo de serviços prestados**, à todos os trabalhadores, ressalvadas as exceções.

O pagamento da primeira parcela será no dia **20/05/2019** e a segunda no dia **20/12/2019**.

Pode parecer pouco, mas se somarmos ao décimo terceiro salário, é uma boa ajuda às finanças de final de ano.

FESTAS NATALINAS

Uma conquista antecipada onde todos poderão planejar o final de ano para passar com os familiares.

Conseguimos negociar com a empresa a **liberação de todos os trabalhadores nos dias 24 e 31 de dezembro**, sem prejuízo do salário e do DSR; dias estes que seriam de trabalho.

HORAS EXTRAS

As horas extras ficaram assim definidas:

- **As duas primeiras horas extraordinariamente laboradas serão remuneradas com acréscimo de 70%**(setenta por cento) de segunda à sexta
- **As demais horas de segunda à sexta a 100%** (cem por cento)
- **Nos sábados comuns**, as horas extras realizadas, serão pagas com adicional de **70%** (setenta por cento) sobre o valor da hora normal
- **Para os domingos e feriados**, todas as horas extras serão renumeradas com o adicional de **100%**(cem por cento) sobre o valor da hora normal

FOLGA PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIOS

Uma conquista muito difícil de ser concedida por qualquer empresa, na atual situação de alto desemprego que o país atravessa.

O Sindicato lutou e conseguiu a **liberação dos trabalhadores à partir das 13:00hs no dia do pagamento** com este meio dia de trabalho também pago.

CONQUISTAS DE TODOS NÓS

Companheiros, a luta foi árdua e as conquistas são uma dádiva para todos nós, por isto não vamos jogar tudo que conquistamos no lixo, e sim aproveitá-las ao máximo.

Estamos recebendo informações de várias ocorrências de demissão dos trabalhadores que não confiam nas conquistas; estão desconfiados dos companheiros da Comissão e do Sindicato.

Pedimos paciência e que aguardem pelas mudanças, pois está tudo muito recente.

Acontecerá uma audiência no 23 de Maio, para a formalização de todas as conquistas durante o movimento paredista. Se tivéssemos persistido